

# Lista de Participantes do Jogo - CONCÓRDIA

CATARINENSE SERIE A

Jogo N°: 12

MARCÍLIO DIAS

x CONCÓRDIA

30/01/2020 - 21:00

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: RAMON ABATTI ADEL

Assistente 1: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

Assistente 2: FABIANO COELHO DA SILVA

4º Árbitro: WASHINGTON BARBOSA LEMOS

Delegado: PAULO CÉSAR GONÇALVES GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	153.275	EDER DONIZETE DUARTE DE OLIVEIRA	EDER	GT	337623351
2	394.468	ALISON RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	ALISON	T	8255434
3	517.435	GUILHERME APARECIDO SILVERIO	GUILHERME	T	503157739
4	364.095	GABRIEL SCHMEGEL WOTTER PERES	PERES	T	6099477785
5	318.248	LUCAS RODRIGUES RAMOS DA SILVA	LUCAS	T	364390876
6	318.903	DIOGO LIMA CALIXTO	DIOGO	T	490755343
7	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	T	5290691
8	188.803	DIEGO FELIPE COUTINHO	DIEGO	T	20847422-1-SSP/SC
9	293.685	TITO FERNANDO DA SILVA PINTO	TITO	T	14667371
10	308.283	JEAN LUCAS FIGUEIREDO		T	9.703.583-0/PR
11	583.022	MOISES VIEIRA DA VEIGA	MOISES	T	6742941
12	172.168	SILVIO SILAS DA SILVA WALENGA	SILVIO	GR	90946889
30	442.852	IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS	IGOR	GR	4790091
13	322.328	BRUNO TEREVINTO BRUM	BRUNO	R	1103855985
14	420.729	GUILHERME HALMENSCHLAGER KERCHKOFF	GUILHERME	R	6053302
15	328.974	TALYSSON LALAU MACHADO	TALYSSON	R	5971570
16	315.683	VINICIUS RYPCHINSKI DE ARAUJO	VINICIUS	R	104243967
17	172.920	NEILSON COSTA JUNIOR	NEILSON	R	341722807
18	377.045	ICARO ROBERT DE SOUZA	ICARO	R	39565919-X
19	347.856	WESLEY CONCEIÇÃO DE JESUS	WESLEY	R	3115124
20	184.221	LEONARDO DE OLIVEIRA CLEMENTE MARTINS	LÉO ITAPERUNA	R	237694682
21	382.461	CADU PADILHA PADILHA		R	7102897514

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CELSO LUIS FERREIRA RODRIGUES - RG

Aux. Técn.: PAULO CESAR MORO - RG 2651086

1035861697

Prep. Físico: FABIANO RODRIGUES MARCONDES

Prep. Goleiro: FABIO MARQUES DA FONTOURA - RG

KRAEMER GONÇAVES - CREF - 025572-

4093641738

Médico: G/PR

Massagista: MAURICIO RAZERA PISSAIA - RG 2651086

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

JOSEILTON ALMEIDA DA SILVA - RG:

4235429-SSP/SC  
Supervisor

LUCAS RODRIGUES RAMOS DA SILVA

Capitão